



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 307 , DE 5 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.086442/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica nº 021/2016, celebrado entre este Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, cujo objeto e a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à adoção de procedimentos e protocolos para a implantação do Programa de Segurança Preventiva para Mulheres sob Medida Protetiva de Urgência previstos na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Parágrafo Único. A Promotora de Justiça **MARIANA SILVA NUNES** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/PGJ nº 225, de 07 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO